



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XI – Edição Extra Nº 820 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 18 de Setembro de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PROCESSO Nº 116/2019

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2019- PMSR

#### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar ou de suas organizações, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município São Rafael/RN, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O Município de São Rafael/RN, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, TORNA PÚBLICO o RESULTADO, da Chamada Pública, sob o nº 3/2019, tipo Menor Preço, visando a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar ou de suas organizações, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município São Rafael/RN, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar., realizada em 17 de setembro de 2019 (terça-feira), às 09:00, na Sala de Licitações a qual obteve-se o seguinte resultado: **AGAMENON GINO DA SILVA** - CPF: 897.510.354-49, saiu vencedor no item : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. **Totalizando o valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

São Rafael/RN, 17 de setembro de 2019

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA**

Presidente da CPL/PMSR

### PROCESSO Nº 116/2019

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2019

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pela legislação vigente como preceitua as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93 e de conformidade com o julgamento proferido pela egrégia Comissão Permanente de Licitações **ADJUDICO e HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, referente a Chamada Pública nº. 3/2019, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar ou de suas organizações, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino deste município São Rafael/RN, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar., em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações anexo a esta CHAMADA PÚBLICA, conforme dotação existente no Orçamento Geral do Município, em favor de **AGAMENON GINO DA SILVA** - CPF: 897.510.354-49, saiu vencedor no item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 20.000,00 (vintemil reais)**. Saiu vencedora desta Chamada Pública no valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São Rafael/RN, 17 de setembro de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

CPF Nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): FRANCISCA LUCILEIDE DE MACEDO SILVA-  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de Maio de 2019 a 07 de Novembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 025/2017 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 05.002/2019 –SÃO RAFAEL/RN, 07 de Maio de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): IVANETE LOBATO DE ARAUJO FREITAS,-  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 07 de Maio de 2019 a 07 de Novembro de 2019...- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 05.003/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 07 de Maio de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.004/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): KAINARA MARIA DE FRANÇA RODRIGUES,-  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 05.004/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 13 de Maio de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.005/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): JAILÇA FURTUOSA FREIRE, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 05.005/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 13 de Maio de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): KALLIENY KELLY PINHEIRO GONDIM, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 07.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 01 de Julho de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): KARINA ARAÚJO DE SOUZA, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 07.002/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 01 de Julho de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.003/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): LILIANE DE FIGUEIREDO DAVID PEIXOTO, -  
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 07.003/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 01 de Julho de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): MARJORIE OVIDIO BEZERRA GALVÃO, -VALOR

MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019...- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo 08.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 13 de Agosto de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

interesse do município junto a assembleia legislativa do Rio Grande do Norte, e acompanhar a finalização dos RG's junto ao ITEP/RN - Instituto Técnico-Científico de Perícia com sede no bairro da ribeira.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **DISTRATO DE CONTRATO Nº 06.001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): CAMILA KELLY DE MOURA OLIVEIRA, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo 06.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 16 de Junho de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

Publique-se. Pague-se.

**ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
1º Secretario(a) da Câmara Municipal de São Rafael

#### **DISTRATO DE CONTRATO Nº 07.001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): MONTGOMERY SILVA PINHEIRO, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo 07.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 31 de Julho de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

#### **DISTRATO DE CONTRATO Nº 08.001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): FRANCISCA LUCILEIDE DE MACEDO SILVA, -VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) – ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo 08.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 30 de Agosto de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

#### **DISTRATO DE CONTRATO Nº 09.001/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CONTRATADO(A): MARJORIE OVIDIO BEZERRA GALVÃO, -VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAMENTO LEGAL: Distrato Administrativo 09.001/2019 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 –SÃO RAFAEL/RN, 10 de Setembro de 2019 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

### **PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO**

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS  
FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO  
SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

#### **PORTARIA DE DIÁRIA Nº 09.002/2019**

São Rafael/RN, em 18 de setembro de 2019.

Concede ½ (meia) diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

O 1º Secretário da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

**R e s o l v e:**

1 – Conceder a (o) Vereador (a) **FABIO DA COSTA VALE**, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, dia 19 de setembro de 2019, para tratar de assuntos de